



Atos da Reitoria

Nº 443 de 24 de Março de 2017

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0441,
DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2016/2. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 54/PROGRAD de 08 de março de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2016/2, conforme discriminado na tabela a seguir:

CENTRO/ CAMPUS	DATA	HORÁRIO
CCBS e CCSA	07/06/2017	19 horas
CCET, CCAA e Campus Laranjeiras	08/06/2017	19 horas
CECH	09/06/2017	19 horas
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho	10/06/2017	19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0442,
DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao ano 2016 do Campus Antônio Garcia Filho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 55/PROGRAD de 09 de março de 2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2016, conforme discriminado na tabela a seguir:

CENTRO/ CAMPUS	DATA	HORÁRIO
Enfermagem	04/07/2017	19 horas
Fisioterapia	06/07/2017	19 horas
Farmácia	07/07/2017	19 horas
Terapia Ocupacional	12/07/2017	19 horas
Nutrição	14/07/2017	19 horas
Fonoaudiologia	15/07/2017	19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0443,
DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta do Processo nº 23113.002808/2017-14,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora MARLUCY MARY GAMA BISPO, matrícula SIAPE nº 054454, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, da classe D, nível/padrão 404, lotada no Colégio de Aplicação, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor - Empresa/Instituição
09/11/1984 a 06/12/1992	2.950	GOVERNO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Total Averbado: 2.950 (dois mil novecentos e cinquenta) dias líquido, correspondendo a 08 anos e 01 mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0444,
DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.017633/2014-99/Departamento de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 20/04/2017, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 007/2015, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino "II, III e V Ciclo de Fisioterapia", homologado através da Portaria nº 497, de 19/04/2016, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0445,
DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Anula Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 48 e 50 da Resolução nº 023/2007/CONSU/UFES; o disposto na Resolução nº 02/2017/CONSU, de 20/02/2017; o que consta no Processo de nº. 23113.003073/2016-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Farmácia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, objeto do Edital nº 012/2016, publicado no D.O.U. de 15/07/2016, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.655, de 09/12/2016, publicada no D.O.U. de 13/12/2016, seção 1, página 31, para a Matéria de Ensino: Farmácia Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia.

Art. 2º - O concurso deverá ser reaberto em novo edital, mantendo-se as inscrições dos candidatos que participaram do Edital 012/2016 e recebendo-se novas inscrições.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0446,
DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.017728/2016-74;

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Relações Internacionais/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2016, publicado no D.O.U. em 07/10/2016 e no Correio de Sergipe em 08/10/2016, retificado através do Edital Geral de Retificação nº 01, publicada no D.O.U em 23/12/2016, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Teoria das Relações Internacionais; Relações Econômicas Internacionais.
Disciplinas	Introdução ao Estudo das Relações Internacionais; Teoria das Relações Internacionais I e II; Sociologia das Relações Internacionais; Economia Política Internacional; Organizações Internacionais; Geopolítica; Tópicos Especiais em Relações Internacionais I e II; Estudo de Questões Contemporâneas; Políticas Públicas e Relações Internacionais; Fundamentos de Economia Internacional; Comércio Internacional; Economia do Brasil; Sistema Monetário e Financeiro Internacional; Práticas de Comércio Exterior; Blocos Econômicos nas Relações Internacionais.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicção Exclusiva



Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: CRISTINE KOEHLER ZANELLA – 73,98
	2º LUGAR: ANA TE-REZA LOPES MARRA DE SOUSA – 71,84
	3º LUGAR: THIAGO FERNANDES FRANCO – 65,17
	4º LUGAR: MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA – 63,12
Cotas (Lei nº12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0447,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/17/DDRH, de 02/03/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 06/03/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH/GRH, a Administradora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, MAÍSLE ALVES MORAES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2643558, lotada na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – DAIN/CODAE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0448,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/17/DDRH, de 02/03/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, a partir de 06/03/2017, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MICHAEL POMINA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2157494, lotado no Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – DDRH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Capacitação Docente e Técnico – DICADT/DDRH/GRH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0449,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/17/PPGCAS, de 02/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/02/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia – PPGF/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe

Adjunto, Nível 04, MARCOS FONSECA RIBEIRO BALLEIRO, matrícula SIAPE nº 1820840, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0450,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/17/PPGCAS, de 23/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 24/02/2017, da Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – PPGCAS/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, CARLOS EDUARDO PALANCH REPEKE, matrícula SIAPE nº 2127825, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0451,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/17/PPGCAS, de 23/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 24/02/2017, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – PPGCAS/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANDRÉ SALES BARRETO, matrícula SIAPE nº 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0452,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/17/PPGCAS, de 23/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 24/02/2017 a 23/02/2019, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANDRÉ SALES BARRETO, matrícula SIAPE nº 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – PPGCAS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0453,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/17/PPGCAS, de 23/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, durante o período de 24/02/2017 a 23/02/2019, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ADRIANA GIBARA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 2869627, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde – PPGCAS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0454,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Designa Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitações da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e considerando: o disposto no § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93;

o disposto no Memorando nº 21/2017-DRM.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Cadastro de Firms e Julgamento de Licitações.

EFETIVOS:
A auxiliar em administração, ANTONIA EMMA-NUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS – Presidente, matrícula SIAPE nº 1103150;
A administradora, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 1567371,
O engenheiro-área, LUCAS EDUARDO WEBER, matrícula SIAPE nº 1155324.

SUPLENTES:
A Administradora, FABIANA ALMEIDA SERRA, matrícula SIAPE nº 2640381,
A auxiliar em administração, MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1104335,
O engenheiro-área, MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL, matrícula SIAPE nº 1643178.

Art. 2º - A referida comissão funcionará com a participação mínima de 03 (três) membros, sendo que nos impedimentos decorrentes de férias, licença ou viagem a serviço de qualquer um dos seus componentes efetivos, será convocado um dos suplentes.

Parágrafo Único – Nas ausências do presidente assumirá a coordenação dos trabalhos um dos membros.

Art. 3º - Nas licitações para aquisição de materiais ou serviços específicos, o Presidente da Comissão, poderá solicitar ao órgão requisitante a indicação de pessoas para opinar no julgamento.

Art. 4º - A comissão constituída deverá funcionar no período de 25 de março do corrente a 24 de março de 2018.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0455,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Nomeia membros da Comissão que coordenará as atividades do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE da Universidade Federal de Sergipe. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta na Resolução Nº 56/2016/CONEP, de 19/12/2016;
o que consta no Memorando Eletrônico Nº 34/2017-DLES;
o que consta no Memorando Eletrônico Nº 45/2017 – POSGRAP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como membros da Comissão Coordenadora do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – EPLE da Universidade Federal de Sergipe os seguintes docentes:

I - Gladston Rafael de Arruda Santos, Coordenador de Pós-Graduação da UFS (COPGD/POSGRAP) e Presidente da Comissão – Matrícula SIAPE nº 1366651;
II – Manuel Leite Torres, Coordenador da Divisão de Concurso Vestibular da UFS (DCV/DAA/POSGRAD) – Matrícula SIAPE nº 6426208;

III - Doris Cristina Vicente da Silva Matos, representante TITULAR da área de Espanhol – Matrícula SIAPE nº 1654781;

IV – Vanessa Gonzaga Nunes, representante TITULAR da área de Francês – Matrícula SIAPE nº 1871691;

V – Marlene de Almeida Augusto de Souza, representante TITULAR da área de Inglês – Matrícula SIAPE nº 1997467;

VI - Joyce Palha Colaça, representante SUPLENTE da área de Espanhol – Matrícula SIAPE nº 1693781;

VII - Renilson Santos Oliveira, representante SUPLENTE da área de Francês – Matrícula SIAPE nº 426651;

VIII - Elaine Maria Santos, representante SUPLENTE da área de Inglês – Matrícula SIAPE nº 2522210.

Parágrafo Único – O mandato dos membros indicados nos incisos III ao VIII será de 01 (um) ano, renovável por igual período.

Art. 2º - Esta portaria revoga a portaria nº 339 de 24 de fevereiro de 2017 e entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0456,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.008.327/2017 e o que consta no Processo nº 23113.002271/2016-75, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Assuntos Educacionais ANDREA SUELY ALCANTARA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1933585, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação Superior à Distância - CESAD, para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0457,
DE 14 DE MARÇO DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais; Considerando o que consta do Processo nº 23113.002293/2017-44, RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora JACQUELINE REGO DA SILVA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2632257, ocupante do cargo de professora do magistério superior, da classe adjunto, nível/padrão 601, lotada no Departamento de Engenharia Química, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/04/1988 a 31/05/1993	1.885	INSS – FARMACIA MUNDIAL LTDA-ME

01/07/1993 a 30/04/1994	304	INSS – JACQUELINE REGO DA SILVA RODRIGUES
20/03/2000 a 04/12/2001	625	INSS – SANTISTA PARTICIPAÇÕES S.A.
26/02/2002 a 26/02/2003	366	INSS – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
14/02/2005 a 09/12/2009	1.760	INSS – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE LTDA
10/12/2009 a 10/12/2014	1.823	INSS – SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES LTDA
11/12/2014 a 22/12/2014	12	INSS – ASSOCIACAO DE ENS. E PESQ. GRACCHO CARDOSO S/C LTDA

Total Averbado: 6.775 (seis mil setecentos e setenta e cinco) dias líquidos ou 18 anos, 06 meses e 25 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0458,
DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Retifica a portaria n.º 1.572/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.020163/2016-11, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1.572, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial da União, n.º 223, página n.º 17, de 22/11/2016, que autorizou o afastamento do país da servidora MARIA DE FÁTIMA BATISTA DE MELO, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº 426571, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, na University of Iowa, na cidade de Iowa, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS, onde se lê: “pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018”, leia-se: “pelo período de 01/05/2017 a 30/04/2018”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0459,
DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

Delega à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a competência para notificar servidores (tec.administrativos e docentes) quanto às questões de acumulação de cargos, no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no Arts. 133 e 143 da Lei 8.112 de 11/12/90;

RESOLVE:
Art.1º - Delegar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

a competência para notificar servidores (tec. administrativos e docentes) e adotar os procedimentos instrutórios necessários quanto às questões de acumulação de cargos, no âmbito da UFS.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço da UFS.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0460,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/17/CRU, de 20/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/03/2017, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Campus Rural/CCAA, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, ANDRE QUINTAO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1533419, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEAGRI/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0461,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/17/CRU, de 20/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/03/2017, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, AIRON JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DEA/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe do Campus Rural/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0462,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/17/DIAC, de 28/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 05/03/2017, da Função de Coordenador Acadêmico da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DIAC/DAP/CAMPUSLAG, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, FABRICIO DOS SANTOS MENEZES, matrícula SIAPE nº 2864991, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0463,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:



o que consta no MEM. ELETRÔNICO Nº 10/17/DIAC, de 28/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 05/03/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, ROSIANE DANTAS PACHECO, matrícula SIAPE nº 1940900, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função Graticificada FG-2, de Coordenadora Acadêmica da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho - DIAC/DAP/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0464, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.001936/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora NALU TEIXEIRA DE AGUIAR PERES, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 2191208, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participação e apresentação de trabalho na 29th Fungal Genetics Conference, na cidade de Pacific Grove, Estados Unidos da América, pelo período de 13/03/2017 a 24/03/2017, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0465, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.003239/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor JOSENILDO LUIZ GUERRA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 1228210, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2018, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0466, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Retifica a portaria nº 967/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de

27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.005680/2016-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 967, de 11/07/2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 133, página nº 19, de 13/07/2016, que autorizou o afastamento do país da servidora CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar pós-doutorado, pelo período de 04/07/2016 a 03/07/2017, na Université Blaise Pascal, na cidade de Clermont-Ferrand, França, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "pelo período de 04/07/2016 a 03/07/2017", leia-se: "pelo período de 04/07/2016 a 05/02/2017", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0467, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005228/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração IGOR CAVALCANTI TENORIO BATISTA, matrícula SIAPE nº 1642779, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Benefícios e Seguridade - DIBEN/DAAS/PROGEP, para o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0468, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Edital de Remoção Intercampi de Docentes nº 06/2016/PROGEP/UFS e no Processo nº 23113.008786/2016-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor do Magistério Superior ANTONIO CARLOS MARQUETI, matrícula SIAPE nº 1918811, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Odontologia do Campus de Lagarto - DOL/CAMPUSLAG, para o Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS.

Art. 2º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0469, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005227/2017-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração MICAEL POMINA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2157494, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DDRH/PROGEP, para a Divisão de Capacitação Docente e Técnico - DICADT/DDRH/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço

desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0470, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005229/2017-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração ANGELICA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2267917, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Geografia do Campus de Itabaiana - DGEI/CAMPUSITA, para a Secretaria Acadêmico-Pedagógica do Campus de Itabaiana - SEAP/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0471, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Tornar portaria sem efeito por Decisão Judicial. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005330/2017-76;

Considerando o que consta do Processo Judicial nº 0800448-76.2017.4.05.8500 -1ª Vara Federal/SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.548/UFS, de 14/11/2016, publicada no D.O.U. em 22/11/2016, que trata da aposentadoria da servidora LUISA HELENA ALBERTINI PADULA TROMBETA, matrícula SIAPE nº 2433615, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Educação - Campus de Itabaiana, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0472, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.004004/17-41/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 19/01/2017, da Função de Sub-Chefe do Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, EDWARD DAVID MORENO ORDONEZ, matrícula SIAPE nº 1692341, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0473, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.004004/17-41/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o período de 19/01/2017 a 14/11/2017, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, KENIA KODEL COX, matrícula



cula SIAPE nº 2216071, lotada no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológica – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Computação – DCOMP/CCET. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0474,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade); o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CR/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.001247/17-28/UFFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da pensão, a partir de 15/02/2017, o senhor JOSÉ RAMIRO ARAÚJO, companheiro da ex-servidora, Paula Vanessa Rodrigues de Araújo, falecida em 13/12/2005, no cargo de Professora do 3º Grau, Classe Assistente, Nível 04, matrícula SIAPE nº 0426448, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0246,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001139/2017-55; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Anatomia e Necropsia JOSÉ ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 2086438, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 20/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0247,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001182/2017-11; RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Enfermagem LOIDE SANTOS DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 2087912, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 11/02/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0248,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001142/2017-79; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico em Anatomia e Necropsia JOSILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2081925, lotado no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 14/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0249,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001168/2017-17; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Enfermagem FABICLÉCIA BARBOSA DE SANTANA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2085367, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 27/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0250,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-

VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001143/2017-13; RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Alimentos e Laticínios FABRINE TEIXEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2085843, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 14/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0251,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004108/2014-11; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica de Laboratório-Área MARAÍSA BEZERRA DE JESUS FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1851353, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitida em 02/03/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA Nº 0252,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/17/DISET, de 03/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1053800, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais – DISET/DSC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 14/02/2017 a 24/02/2017, pela Chefia da Divisão de Segurança do Trabalho – DISET/DSC, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0253,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;



o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/17/CPD, de 06/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425728, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Docente do Gabinete do Reitor – CPPD/GR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 06/02/2017 a 25/02/2017, pela Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD/GR, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0254,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003386/2017-96, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico Veterinário, CLERTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 07/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Elaboração de Projetos para Mestrado e Doutorado com carga horária de 40h(quarenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0255,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003779/2017-08, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, JULIETE PEDREIRA NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 2250597, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 15/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de 110h(cento e dez horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0256,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003294/2017-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Alimentos e Laticínios, SUZANNE DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula SIAPE nº 2090282, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 07/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0257,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.022683/2016-50, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Odontóloga, ALINA LUCIA OLIVEIRA BARRÓS, matrícula SIAPE nº 1104603, lotada na Unidade de Odontologia do Hospital Universitário, de 75%(setenta e cinco por cento) a partir de 27/10/2016, por ter concluído o Curso de Doutorado em Odontologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0258,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.023879/2016-61, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, ANA CECILIA LIMA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999696, lotada na Secretaria de Apoio Administrativo do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 04/01/2016, por ter concluído o Curso de Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0259,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.026256/2016-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, IRAMI BILA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1046101, lotado na Divisão de Ações Inclusivas da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 14/12/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0260,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.025.516/2017; e o que consta no Processo nº 23113.001674/2017-14; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Auxiliar de Enfermagem MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1103635, lotada na Unidade de Pediatria da Coordenação de Enfermagem, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.025.516/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0261,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.019.166/2017; e o que consta no Processo nº 23113.003024/2017-03; **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de fevereiro de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Assistente em Administração LUCIANA CORREIA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 2149067, lotada no Departamento de Administração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.019.166/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0262,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003723/2017-45, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutora, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 14/02/2017, da Professora GEORGIANE AMORIM SILVA Matrícula SIAPE nº 1623958, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0263,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.013235/2016-65, RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho, até o dia 31/01/2018, de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais da Auxiliar de Enfermagem CLAUDENICE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359461, lotada no Centro de Material e Esterilização da Co-ordenação de Enfermagem do Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0264,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002959/2017-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 04/06/2014, a Professora CÉLIA GOMES DE SIQUEIRA Matrícula SIAPE nº 1633819, lotada no Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0265,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002961/2017-33, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 04/06/2016, a Professora CÉLIA GOMES DE SIQUEIRA Matrícula SIAPE nº 1633819, lotada no Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0266,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012; o que consta na Resolução 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026671/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Ciências da Saúde, a partir de 19/12/2016, ao Professor LEONARDO YUNG DOS SANTOS MACIEL, Matrícula SIAPE nº 2320427, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0267,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.003684/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Zootecnista, DANILLO GLAYDSON FARIAS GUERRA, matrícula SIAPE nº 2249258, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 17/02/2017, devido à conclusão dos Cursos Reprodução e Genética em Bovinocultura de Leite com carga horária de 30h(trinta horas); Tesouro Direto com carga horária de 20h(vinte horas); Pastagem para Ovinocultura com carga horária de 20h(vinte horas); Produção e Comercialização da Carne Ovina com carga horária de 50h(cinquenta horas), totalizando carga horária 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0268,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006,

publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.027212/2016-38, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Enfermeira-Área, TASSIA LIMA BOMFIM TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1060852, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 30/12/2016, devido à conclusão dos Cursos Administração em Enfermagem com carga horária de 40h(quarenta horas); Aleitamento Materno com carga horária de 60h(sessenta horas); Cuidador de Idosos com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0269,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026247/2016-50, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 06/02/2015, a Professora MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1997467, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0270,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000902/2017-21, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 06/03/2016, o Professor HENRIQUE NOU SCHNEIDER Matrícula SIAPE nº 279260, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0271,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026455/2016-59, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 31/01/2017, o Professor PAULO ROBERTO



BOA SORTE SILVA Matrícula SIAPE nº 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0272, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.026616/2016-12, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 06/02/2017, o Professor ENALDO VIEIRA DE MELO Matrícula SIAPE nº 2221782, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0273, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.004040/2017-13; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração ADENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 425935, lotado no Centro de Educação Superior a Distância, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C 415	C 415	01/08/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0274, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.002849/2017-01; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 27/01/2017, do nível 01, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", o Professor JEAN FÁBIO BORBA CERQUEIRA Matrícula SIAPE nº 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação refe-

rente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0275, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.001905/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 09/08/2016, o Professor MARCELO ALÁRIO ENNES Matrícula SIAPE nº 1494768, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0276, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.021995/2016-46, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 26/05/2014, o Professor ADRIANO SANTOS ROCHA SILVA Matrícula SIAPE nº 1787525, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0277, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000588/2017-86, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 07/02/2017, o Professor ANDRÉ VINÍCIUS RODRIGUES PASSOS NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 2444928, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0278, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.019484/2016-64, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 27/02/2016, a Professora ANA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 1918892, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0279, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027058/2016-02, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 27/07/2016, a Professora ELEONORA RAMOS DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 3295741, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0280, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo Nº 23113.000153/2017-31; RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 03/01/2017, do nível 01, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a Professora PRISCILLA KELLY FIGUEIREDO Matrícula SIAPE nº 1571734, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**PORTARIA Nº 0281,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.027063/2016-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 26/01/2017, a Professora LÍVIA DE REZENDE CARDOSO Matrícula SIAPE nº 2624229, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0282,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Altera regime de trabalho de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87; o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.020498/2016-21; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar de 40 horas semanais para Dedicação Exclusiva, o regime de trabalho do Professor JOÃO ALVES CARVALHO FILHO, Matrícula SIAPE nº 1785698, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0283,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001955/2017-69, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 13/01/2017, o Professor JOÃO ANTONIO BELMINO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 1835499, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0284,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001723/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 15/01/2017, a Professora ALICE ALEXANDRE PAGAN Matrícula SIAPE nº 1674029, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0285,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002987/2017-81, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto A", a partir de 24/07/2016, o Professor AIRON JOSÉ DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1078504, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0286,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Titular. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.023894/2016-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Associado", para a classe de "Titular", a partir de 01/05/2014, o Professor MURILO MARCHIORO Matrícula SIAPE nº 2225863, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0287,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001508/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 19/02/2017, o Professor GLADSTON RAFAEL DE ARRUDA SANTOS Matrícula SIAPE nº 1366651, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0288,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001997/2017-08, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 21/02/2017, a Professora ELMA REGINA SILVA DE ANDRADE WARTHA Matrícula SIAPE nº 1683778, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0289,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000565/2017-71, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 01/02/2017, o Professor EUGENIO RUBENS CARDOSO BRAZ Matrícula SIAPE nº 1683764, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0290,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.000530/2017-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 19/02/2017, a Professora LUCIARA BENEDITA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1683986, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0291,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;



o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002751/2017-45, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 21/05/2014, a Professora PATRÍCIA PUGLIESI CARNEIRO Matrícula SIAPE nº 2289941, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0292, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.002734/2017-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 03/02/2017, a Professora ANA ANDRÉA TEIXEIRA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1838864, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0293, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003262/2017-19, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 04/02/2017, a Professora VALÉRIA SIMPLÍCIO DA SILVA Matrícula SIAPE nº 1845202, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0294, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 055/2015-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004369/2014-23; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora CRISTIANE XAVIER RESENDE, matrícula SIAPE nº 2080292, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, regime de dedicação exclusiva, admitida em 14/01/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0295, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004369/2014-23; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 14/01/2016, em regime de dedicação exclusiva, a Professora CRISTIANE XAVIER RESENDE, matrícula SIAPE nº 2080292, lotada no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0296, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000912/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02, da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 29/04/2016, o Professor MARCOS AURÉLIO GUMARÃES MONTEIRO Matrícula SIAPE nº 3333832, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0297, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.000650/2017-30; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Anatomia e Necropsia JOSILEIDE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2081925, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 202	D 203	14/01/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0298, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002323/2017-12; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Administrador WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1851004, lotado na Divisão de Benefícios e Seguridade do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 404	E 405	02/03/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0299, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003694/2017-11; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva PATRÍCIA DANTAS SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670583, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 305	E 306	16/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0300, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003514/2017-00; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Auxiliar de Cozinha NUBIA MOURA RAMOS DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1044992, lotada no Restaurante Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
B 311	B 312	01/09/2015
B 412	B 413	01/03/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0301, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;



o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004056/2017-18, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Adjunto A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 17/02/2017, do Professor JADER PEREIRA DE FARIAS NETO Matrícula SIAPE nº 2864087, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0302, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Acelera promoção de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.003830/2017-73, RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar promoção, em razão da obtenção do título de Doutor, do nível 02 da classe de "Assistente A", para o nível 01, da classe de "Adjunto C", a partir de 15/02/2017, do Professor FÁBIO CARLOS DA ROCHA Matrícula SIAPE nº 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0303, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede jornada de trabalho especial. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.012.589/2017; e o que consta no Processo nº 23113.020553/2016-82; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de fevereiro de 2017, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Secretária Executiva MARIA SOLANGE SANTOS, matrícula SIAPE nº 2000117, lotada no Campus Professor Alberto de Carvalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.012.589/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0304, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005473/2017-88, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório-Área, CLEIDE SANTOS SANTA-

NA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1870734, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, de 25%(vinte e cinco por cento por cento) a partir de 21/02/2017, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0305, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004105/2017-12, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auxiliar em Administração, SANDRA PINTO FREIRE, matrícula SIAPE nº 425887, lotada na Assessoria de Comunicação Social, de 30%(trinta por cento por cento) a partir de 21/02/2017, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Artes, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0306, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.003989/2017-98, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Enfermeira-Área, TATIANE GRAÇA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1359331, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 17/02/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Enfermagem, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0307, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004661/2017-99; RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Edificações DJALMA ROMÃO BATISTA, matrícula SIAPE nº 425553, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção, conforme tabela abaixo:

mento de Manutenção, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 210	D 211	02/03/2013
D 211	D 212	02/09/2014
D 212	D 213	02/03/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

PORTARIA Nº 0308, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004057/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Secretária Executiva, PATRICIA DANTAS SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670583, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 20/02/2017, devido à conclusão do Curso Prevenção ao Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas com carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0309, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.000638/2017-25, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, MIRIAM CARLA BATISTA DE ARA-GAO DE MELO, matrícula SIAPE nº 1844011, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 01/02/2017, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0310, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Promove servidor por classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.025090/2016-45, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 23/01/2017, o



Professor LEANDRO DE SOUSA SOUTO Matrícula SIAPE nº 1674021, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0311,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 19/17/CECAC, de 03/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ, matrícula SIAPE n.º 0426368, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para responder, interinamente, durante o período de 06/02/2017 a 10/02/2017, pela Coordenação de Atividade de Extensão – CECAC/PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0312,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 11/17/PGE, de 13/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Federal, SILAS COUTINHO DE FARIA ALVES, matrícula SIAPE n.º 2039364, lotado na Procuradoria Geral – PGE/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 13/02/2017 a 24/02/2017, pela Procuradoria Geral – PGE/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0313,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/17/DAAS, de 14/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, IONE AZEVEDO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1732475, lotada no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – DAAS/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/03/2017 a 15/03/2017, pelo Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor – DAAS/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0314,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Promove servidores. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008;
o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
o que consta no Processo nº 23113.004098/2017-59;
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0314,
DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1446769	ADILTON SALES DOS SANTOS	04/03/2017	D408	D409
2249285	ADRIANO DA CUNHA LIMA	01/03/2017	C101	C102
1446733	ANA KARINA ROCHA HORA MENDONÇA	02/03/2017	E408	E409
1446744	ANA PATRICIA ALMEIDA SANTANA	15/03/2017	E208	E209
1446732	ANA PAULA MELO DE BRITTO	02/03/2017	D408	D409
404644	BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA	01/03/2017	D414	D415
1445850	CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO	02/03/2017	E408	E409
1446731	CLAUDIO BRITO DE ALMEIDA	02/03/2017	D408	D409
1047200	COCHIRAN PEREIRA DOS SANTOS	02/03/2017	D413	D414
2102805	ELICLESIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	10/03/2017	D202	D203
1446770	FABIO DA ROCHA	08/03/2017	D408	D409
1446739	FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM	15/03/2017	E208	E209
1446764	IGOR MACHADO DE OLIVEIRA	02/03/2017	D408	D409
1446768	ÍTALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA	03/03/2017	D408	D409
1446742	IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA	15/03/2017	E407	E408
1221487	IZA MARIA FRAGA LOBO	03/03/2017	E308	E309
1446726	JACIANE SOUZA DE ALMEIDA MACHADO	02/03/2017	D408	D409
2332921	JOSE BARRETO NETO	03/03/2017	E108	E109
1859792	JOSE EDUARDO CHAVES COSTA	15/03/2017	D404	D405
1446807	JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA	05/03/2017	E308	E309
1446773	JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO	02/03/2017	D308	D309
1446740	JOSENI SILVA SANTOS	15/03/2017	E207	E208
1446785	JULIANA DE CARVALHO CORDEIRO	02/03/2017	D208	D209
1446767	KAROL ROCHA ANDRADE	01/03/2017	D408	D409
1190380	LILIA PONTES FREITAS	09/03/2017	D111	D112
1857211	LILIAN PINHEIRO SANTOS CAFE	30/03/2017	D204	D205
1045183	LINDOMAR SILVA DA CONCEICAO	01/03/2017	D413	D414
1446747	LUCIANA BARROS DE SANTANA	15/03/2017	E208	E209
1446729	LUIS HENRIQUE GOMES CORREA	02/03/2017	E408	E409
1446775	MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO	01/03/2017	D408	D409
1851353	MARAÍSA BEZERRA DE JESUS FEITOSA	02/03/2017	D304	D305
1853791	MARCOS JOSE GUIMARAES DE SOUSA	01/03/2017	D304	D305
1726319	NELCIVANIA OLIVEIRA REIS	09/03/2017	D405	D406
1445843	NELMA MARIA SANTOS DE CARVALHO	05/03/2017	E408	E409
2252068	PATRICIA FERRAZ BRAGA	21/03/2017	D101	D102
2252102	PEDRO LEANDRO DANTAS PEREIRA	10/03/2017	D101	D102



1049963	RAQUEL SOARES DE JESUS	07/03/2017	B413	B414
2103835	RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER	25/03/2017	E202	E203
1856711	RODOMARQUE MACEDO JUNIOR	16/03/2017	E304	E305
1313786	RODRIGO ROCHA SANTIAGO	10/03/2017	E107	E108
1446802	RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS	02/03/2017	E408	E409
1446750	SHIRLEY AZEVEDO BARRETO	12/03/2017	E408	E409
1446735	SIEUNE ROBERTA ARAÚJO GOMES DOS SANTOS	02/03/2017	E408	E409
3325442	SIMONE SANTANA VIANA	15/03/2017	E307	E308
2255998	VANESSA MORAES CABRAL	02/03/2017	D101	D102
2255936	WAGNER VIEIRA ARAUJO	16/03/2017	C101	C102
1591638	WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO	02/03/2017	D404	D405
1641229	WESLEY ALVES TORRES	02/03/2017	D304	D305
426685	WILLIAM SANTOS MENEZES	10/03/2017	D411	D412

**PORTARIA Nº 0316,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Abono de Permanência. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta no Processo nº 23113.004091/2017-37,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder, a partir de 08/03/2017, Abono de Permanência ao servidor GILTON RAMOS CARVALHO COSTA, matrícula SIAPE nº 425785, ocupante do cargo de economista, classe E, nível/padrão 416, lotado na Pró-Reitoria de Administração, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 0317,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Altera carga horária de servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014; o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001; o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.004099/2017-01, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ampliar, a partir de 01/03/2017, a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Auxiliar em Administração WILBER AMÓS DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 1695323, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0318,
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Altera Carga Horária de Servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 840/2014-GR; o art. 43, §§ 2º e 3º da Lei 12.702/2012; o Processo nº 23113.023911/2016-17; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a jornada de trabalho de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais para 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais do Médico Veterinário GABRIEL ROSAS BRANDÃO,

matrícula SIAPE nº 2147194, lotado no Departamento de Medicina Veterinária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0319,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004942/2017-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2046980, lotada no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto - SAL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0320,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004942/2017-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto - SAL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0321,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004942/2017-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, LEANDRO DE SOUZA RI-

BEIRO, matrícula SIAPE nº 2054867, lotado no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto - SAL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0322,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004942/2017-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MARCELO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto - SAL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0323,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004942/2017-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS FARIAS, matrícula SIAPE nº 2140990, lotada no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto - SAL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0324,
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004942/2017-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Contadora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA DE FATIMA MACHADO LISBOA, matrícula SIAPE nº 1842402, lotada no Serviço de Apoio às Licitações Lagarto - SAL/CAMPUSLAG, para desempenhar suas atividades no Hospital Universitário de Lagarto - HULAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
EDNALVA FREIRE CAETANO
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0325,
DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Concede Retribuição por Titulação a servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR; A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;



A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 – MEC;
A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 – CPRSC;
A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 – CONSU;

O Processo nº 23113.026542/2016-14;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 29/07/2016, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARIZA ALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3540716, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0326, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Altera carga horária de servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;
o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo nº 23113.004650/2017-17,
RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar, a partir de 01/03/2017, a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Assistente em Administração IGOR CHAGAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1999660, lotado no Programa de Pós-Graduação em Matemática da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0327, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.026257/2016-95,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Auditora, PATRICIA TAVARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1914894, lotada na Auditoria Interna, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 14/12/2016, por ter concluído o Curso de Mestrado em Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0328, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Concede vantagem salarial a servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.002622/2017-57,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, KEILA PINHEIRO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1998234, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 25/01/2017, por ter concluído o Curso de Direito Bacharelado, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0329, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003456/2017-14;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Assistente em Administração ELICLÉSIA ADRIANA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2102805, lotada na Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitida em 10/03/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0330, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.003834/2017-51;
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração MARCELO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Hospital Universitário do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 12/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0331, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidora.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/17/CORI, de 09/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, NELCIVANIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE nº 1726319, lotada na Coordenação de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CORI/POSGRAP, em regime de trabalho de

40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 16/02/2017 a 17/02/2017, pela Coordenação de Relações Internacionais – CORI/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para composição de banca de doutorado, no Instituto de Química e Biotecnologia da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0332, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/17/DICOF, de 16/02/2017;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LUCAS EDUARDO WEBER, matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 02/03/2017 a 15/03/2017, pela Chefia da Divisão de Construção e Fiscalização – DICOF/DOFIS/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0333, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidor.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/17/DICON, de 23/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, WESLEY FRANKLY COSTA DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 1152729, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 07/03/2017 a 10/03/2017, pelo Registro da Conformidade Contábil/DICON, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0334, DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Designa servidora.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/17/GR, de 24/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 02, JAMILLE MÚNIZ FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1998193, lotada no Campus de Laranjeiras/CAMPUSLAR, em exercício no Gabinete do Reitor – GR/UFMS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumu-



lativamente e em caráter interino, no período de 02/03/2017 a 09/03/2017, pela Chefia do Gabinete do Reitor – GR/UFS, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0335,
DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/17/DI-MET, de 24/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MARIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2133112, lotada na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino do Departamento de Apoio Didático e Pedagógico – DIMET/DEAPE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 01/03/2017 a 22/03/2017, pela Chefia da Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/DEAPE, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0336,
DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 17/17/INFRAUFS, de 17/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar de Agropecuária, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, ISMAEL REZENDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 053409, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura – DSG/INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 20/02/2017 a 24/02/2017, pelo Departamento de Serviços Gerais – DSG/INFRAUFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0337,
DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 27/17/DICON, de 23/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, MILENE SOARES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2171422, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros – DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, interinamente, no período de 06/03/2017 a 20/03/2017, a Função de Responsável pelo Sistema

de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP/DICON, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0338,
DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/17/CO-RED, de 24/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 06, RODRIGUS OLIVEIRA FEITOSA, matrícula SIAPE nº 1643088, lotado na Divisão de Administração de Redes da Coordenação de Redes/NTI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos períodos de 06/03/2017 a 15/03/2017 e de 26/06/2017 a 15/07/2017, pela Coordenação de Redes – CORED/NTI, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0339,
DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

Designa servidora. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 15/17/DAE, de 24/02/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, JÉSSICA JULY DANTAS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1101228, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho – DAE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 06/03/2017 a 17/03/2017, pela Chefia da Divisão de Assistência Estudantil – DAE/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0340,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.003369/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Psicóloga, DANIELA MELO DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2851202, lotada no Colégio de Aplicação, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 10/03/2017, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com

carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0341,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Promove Servidor por Capacitação. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000763/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, VALENTIM DOS SANTOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1344967, lotado no Serviço de Tecnologia da Informação do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 03/03/2017, devido à conclusão dos Cursos Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cem horas); Gestão Estratégica de Pessoas com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

**PORTARIA Nº 0342,
DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Retifica Portaria nº 0269/2017. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026247/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 0269, de 02/03/2017, que promoveu a Professora MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1997467, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, onde se lê: “a partir de 06/02/2015”, leia-se: “a partir de 06/02/2017”, mantendo-se ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº 049,
DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002020/2017-08;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, RENATA VIEIRA ROQUE, matrícula SIAPE n.º 1103499, lotado no Departamento de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 020/2017-UFS, firmado com Péricles Bonfim Santos ME para o fornecimento de carimbos.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração LUCAS GABRIEL SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 1175574, lotado no Departamento de Recursos de Materiais da Pró-Reitoria de Administração – DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

ÍNDICE REMISSIVO

G	
GABINETE DO REITOR	1
PG	
PROGEP	5
PP	
PROPLAN	16